



PORTARIA Nº 209/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias Regularmente aos **Professores do Ensino Fundamental I e II, FUNDEB 60%**, referente ao período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com vigência de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cassiana de Miranda Ferro	2013467	Professor
Josemilda Cordeiro Feitosa	2019020	Professor

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 02/01/2022.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Dezembro de 2021.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Dezembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

